

# **Boletim de Serviço**

**nº 240, de 07 de dezembro de 2021**

**Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**  
**Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**

Superintendente

**ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA**

Gerente Administrativo

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 384, de 01 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 385, de 02 de dezembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 386, de 03 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 387, de 06 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 388, de 06 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 389, de 06 de dezembro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 390, de 06 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 391, de 06 de dezembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 393, de 06 de dezembro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 394, de 06 de dezembro de 2021 .....	11
<b>EXCLUSÃO .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 392, de 06 de dezembro de 2021 .....	12
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 236, de 26 de julho de 2021 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 384, de 01 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEERH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **TIAGO CARVALHO COSTA**, Matrícula SIAPE 2413222, para substituir a **Chefe da Unidade de Hotelaria CLENISE DE FARIAS DANTAS**, Matrícula SIAPE 01440773 do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEERH **no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, em virtude de férias.**

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEERH

#### **Portaria-SEI nº 385, de 02 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEERH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº **23769.005411/2021-48**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2018**. O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa, com certificação válida emitida pelo CASEC/IRD/CNEN para prestação do serviço de monitoração individual para radiação ionizante (dosimetria pessoal)**, sendo contratada a Empresa **PRO RAD CONSULTORES E RADIO PROTEÇÃO S/A LTDA**, CNPJ: 87.398.086/0001-74.

**I. Gestor do Contrato:**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>TITULAR</b>	Paulo Germano da Costa Alves	2993627
<b>SUBSTITUTO</b>	Matheus do Nascimento Alves	2412844

**II. Fiscais Técnicos:**

	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	Jamerson Silva de Albuquerque Junior	3134939
<b>SUBSTITUTO</b>	Ana Maria Barbosa Cabral	2355875

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. **Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- II. **Fiscal Técnico:** servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

**Art. 3º** - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI – Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando o fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contratação, proposta pelo fiscal técnico;

**Art. 4º** - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 01/2019 e alterações posteriores;

III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII – Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, visando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII – Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante;

**Art 5º** - A administração da vigência, alterações e eventos pertinentes ao contrato será realizada pela Unidade de Contratos, conforme o disposto nas Diretrizes Técnicas da Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 7º** - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 8º** - A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço Ebserh/HUAC.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 386, de 03 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 2423231 e **EMANOEL LEITE DA SILVA** - Matrícula SIAPE 3050427, para compor a **EPC para Aquisição de Material Permanente - Televisores Smart de 50 polegadas**, para utilização em diversos setores do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

**Portaria-SEI nº 387, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 2423231 e **TIAGO CARVALHO COSTA** - Matrícula SIAPE 2413222 , para compor a **EPC para Aquisição de Material Permanente - Mobiliários em geral (Armários e Mesas de reunião)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 388, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula SIAPE 2423231 e **TIAGO CARVALHO COSTA** - Matrícula SIAPE 2413222, para compor a **EPC para Aquisição de Material Permanente - Mobiliários (Cadeiras Giratórias)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 389, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **LIANA FERNANDES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3076089, para substituir a **Chefe da Divisão de Enfermagem, NEUMA MARIA FERNANDES SOBREIRA LEDA**, Matrícula SIAPE nº 1541753, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH no período de **09/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias.**

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 390, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR as servidoras **ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3133973, **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Matrícula SIAPE 2762918, **ANA MARIA BARBOSA CABRAL** - Matrícula SIAPE 2355875, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690 e **PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO** - Matrícula SIAPE 241318, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Material para Hemodinâmica**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCEG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCEG/EBSEH

**Portaria-SEI nº 391, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Matrícula SIAPE 2762918, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690, **ANTÔNIO FERREIRA PAULO** - Matrícula SIAPE 2191524, **JÉSSICA JEÓRGIA ROCHA DINIZ** - Matrícula SIAPE 2413245 e **PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO** - Matrícula SIAPE 2413188, para com-

por a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Agulhas, Escalpes e Seringas**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh., nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 393, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **JAMERSON SILVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR** - Físico Médico - Radiodiagnóstico, matrícula SIAPE: 3134939, como supervisor de Proteção Radiológica e **MARCELA PAULINO MOREIRA DA SILVA** - Enfermeiro(a) - Cardiologia - Hemodinâmica, matrícula SIAPE: 1221187, como representante do Serviço de Hemodinâmica do **Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, **permanecendo os demais membros.**

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSEH

### **Portaria-SEI nº 394, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **ALYEIVISON THALLES DE SOUZA SILVA** - Matrícula SIAPE 1139037, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690 e **DAYANA PAULO LACERDA** - Matrícula SIAPE 3122420, para compor a **EPC para Aquisição de Material de Consumo Farmacológico - Ácido Valpróico 250 mg**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

## **EXCLUSÃO**

### **Portaria-SEI nº 392, de 06 de dezembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** EXCLUIR o servidor **DANILLO MENEZES OLIVEIRA**, Físico Médico - Radiodiagnóstico, matricula SIAPE: 1023333, do **Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, designado através da Portaria -SEI nº 087/2021, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Nº 182 de 26 de março de 2021, permanecendo os demais membros.

**Art. 2º.** Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

## **RETIFICAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 236, de 26 de julho de 2021**

*nº 240, terça-feira, 07 de dezembro de 2021*

Retificação da Portaria-SEI nº 236/2021, de 26/07/2021, publicada no Boletim nº 206, de 28/07/2021,  
**onde se lê:** “... Anne Karoline Pacheco de Oliveira.”, **leia-se:** “... Anna Karolinne Pacheco de Oliveira.”

Mário de Oliveira Filho  
Superintendente HUAC/UFMG/EBSERH